

Ofício n.º 292/GSC

Unaí (MG), 4 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 35/2012, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública o Grupo Teatral Kírios, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais